

PORTARIA Nº 058 de 27 de maio de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.1. **Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.577/2024, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos sólido (comprimidos, cápsulas e drágeas); semissólida (pomadas, géis e cremes); líquido (xaropes, gotas, soluções nasais, oftálmicas e injetáveis); gasosa (sprays, aerossóis), para suprir as necessidades do Pronto Atendimento Municipal (PA), estratégia saúde da família (ESF), sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Thamares Dias de Freitas, Samara Henrique da Silva e Carlos Emanuel Silva Miranda, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (27/05/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INTERINO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de maio de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete